



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 08 de outubro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1216

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018) | 2 |
| ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2018) | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2018 | 3 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL 2018) | 19 |
| RESOLUÇÃO (Nº 01/2018) | 20 |
| RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2018) | 22 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 060/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 060/2018, contratação de empresa especializada em Iluminação Pública, para execução dos serviços de manutenção, prevenção e correção, incluindo o fornecimento de materiais, e todas as atividades que para tanto se façam necessárias no município de Amélia Rodrigues - BA, envolvendo o fornecimento de sistema especializado contendo sistema informatizado de atendimento de reclamação e ordens de serviço e a emissão de relatórios, a ser realizada no dia 19 de Outubro de 2018, às 11:00 (onze) horas, Edital e Anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal www.ameliarodrigues.ba.gov.br/licitacoes, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. Amélia Rodrigues – BA, 04 de Outubro de 2018. Arivaldo Costa dos Santos Junior – Pregoeiro.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2018)

ERRATA REF.: Extrato de publicação Aditivo do contrato 015/2018/ Processo Administrativo 4756/2018

Onde se lê:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP (CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90). OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato nº 015/2018. DATA: 03/09/2018. Amélia Rodrigues, 03 de setembro de 2018.

Rui Cesar de Andrade e Silva
Secretária de Saúde

Leia-se:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP (CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90). OBJETO: Acréscimo de 24,87% (vinte e quatro e oitenta e sete por cento) no valor do Contrato nº 015/2018. DATA: 03/09/2018. Amélia Rodrigues, 03 de setembro de 2018.

Rui Cesar de Andrade e Silva
Secretária de Saúde

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA | SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2018



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

Ata Da Primeira Reunião Extraordinária Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável Do Município De Amélia Rodrigues.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, no Plenário da Casa da Cidadania, localizada na Praça da Matriz, Centro, Município de Amélia Rodrigues, nº 187, Estado da Bahia, reuniram as pessoas denominadas na lista de presença anexa, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, com os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação das indicações dos beneficiários do projeto de cisternas pelo Consórcio Portal do Sertão 2. O que ocorrer.**

O conselheiro Vanderley dos Santos, depois de verificado o quórum necessário, fez a abertura dos trabalhos e o registro dos representantes do Consórcio Portal do Sertão, srª Andreza Vieira e o técnico Davi Dias e do Banco do Brasil, srº Cristiano Santos Lima. Dado por iniciado a sessão, a primeira pauta foi discutida com a palavra a Srª Andressa que explicou as condições para participar do projeto, da fiscalização e controle social do projeto. Com a palavra, o srº José Alexandre da Silva, fez a apresentação dos beneficiários das seguintes comunidades: Fazenda Campos, Conto Verde, Areal, Cajá, Engenho Novo, Quatro Estradas, Sapé, Mata Velha, Remanescentes do Pinguela, Bangala/Otizeiro, Amparo e Rio Seco, fez as devidas explicações sobre as condições das propriedades e sugeriu a retirada de alguns beneficiários e a inclusão de novos, a referida lista será indicada em anexo a ata para fins de homologação. Com a palavra o srº Arlindo Antônio, relatou das dificuldades encontradas pelos moradores do Ipiranga e outras localidades para o acesso a água com qualidade, recomendou que haja um acompanhamento dos cadastros dos beneficiários. Com a palavra o srº Cristiano Lima, após saudações, relatou a importância do cuidado com a disponibilização do benefício ao munícipes, reforçou a fala da srª Andreza no tocante a isonomia do projeto e evitar beneficiamento político aos beneficiários. Com a palavra a srª Andreza fez o reforço de que as indicações são para um pré-cadastro e haverá a visitação do técnico responsável para verificação e validação do perfil do beneficiário para contemplação no projeto. Com a palavra o srº José Alexandre da Silva, reforçou que noutros momentos já foram constatados casos de incompatibilidades e dadas as

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

devidas diligências para sanar as falhas encontradas. Com a palavra o srº Cristiano Lima, indagou ao técnico Davi e a coordenadora Andressa sobre o custo de cada cisterna. A srª Andrezza relatou que o custo leva em considerações diversas variáveis e o custo médio, por cisterna, é de R\$ 3.125,44. Com a palavra o srº Arlindo Antônio, manifestou interessa nas capacitações e recomendou que os membros também participassem para fins de atualização no projeto através do Consórcio Portal do Sertão. Sem mais a acrescentar foi dada por encerrada a reunião extraordinária e eu, Maria da Solidade Nascimento Monteiro, secretária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, dato, assino e consigno juntamente com os demais membros deste Conselho.

Plenário da Casa da Cidadania de Amélia Rodrigues, 08 de fevereiro de 2018.

Maria da Solidade Nascimento Monteiro
Maria da Solidade Nascimento Monteiro

Rita Maria dos Santos
Rita Maria dos Santos

José Alexandre da Silva
José Alexandre da Silva

Vanderley dos Santos Gomes
Vanderley dos Santos Gomes

Arlindo Antônio Souza de Oliveira
Arlindo Antônio Souza de Oliveira

Mauro César Soares Mattos
Mauro César Soares Mattos

Cristiano Lima dos Santos
Cristiano Lima dos Santos

Carlos Alessandro Gonçalves Monteiro
Carlos Alessandro Gonçalves Monteiro

Maria Matilde dos Santos
Maria Matilde dos Santos

Penina de S. B. B.
Margarida Oliveira Gomes
Andrezza Vitor
David G. J.

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

Ata Da Segunda Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável Do Município De Amélia Rodrigues.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito na Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Campos, reuniram as pessoas denominadas na lista de presença anexa, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, em Assembleia Itinerante, com os seguintes pontos de pauta: **1. Avanços da Assistência Técnica junto aos projetos de financiamentos BB/PRONAF 2. Apresentação do Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil – Termo de Cooperação DRS nº 5606 3. Encaminhamentos. 4. O que ocorrer.**

O presidente Vanderley dos Santos Gomes, depois de verificado o quórum necessário, realizou a abertura dos trabalhos referente a segunda reunião ordinária deste Conselho. O presidente fez as devidas ponderações sobre a importância das visitas às comunidades locais para verificação da realidade dos agricultores e enfatizou a importância do Conselho para a reafirmação de identidade das comunidades e como espaço de discussão e direcionamento das políticas públicas municipais e protagonismo social. Fez o registro da ausência justificada da Secretária Maria da Soledade Nascimento e dos seguintes convidados: Cristiano dos Santos Lima, representante do Banco do Brasil através do DRS, da Associação Comunitária do Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Campos; Margarida Oliveira Gomes, Francisco Marques dos Santos, Antonio Luís Franco Gomes, da Cooperativa de Produtores Rurais de Amélia Rodrigues – Geraldo dos Anjos Góes; estiveram presentes associados da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Campos – Jucélia da Cruz Silva, Marina dos Santos Bacelar, Iraci dos Santos Ferreira, Flávia Silva Matos; do vereador Antônio Gustavo Moraes Silva, da técnica agropecuária Rafaela Santos Pereira. Registrado a presença. Iniciou-se o primeiro ponto de pauta: **Avanços da Assistência Técnica junto aos projetos de financiamentos BB/PRONAF.** O presidente fez as considerações sobre os esforços empenhados para efetivar convênio junto ao Banco do Brasil para elaboração e análise de

Rúbricas

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vanderley', is written over a large, faint watermark of the municipality's logo.



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

projetos de assistência técnica e extensão rural, que a Prefeitura de Amélia Rodrigues fez a manifestação de interesse e disponibilizou um técnico em agropecuária e apresentou a documentação comprobatória para formalização, que este encontra-se em análise e que já busca outra entidade para também formalizar convênio, informou que é uma exigência para o pleno funcionamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar na cidade, sem nada a acrescentar pelos presentes, deu por encerrado esta pauta e iniciou-se a discussão do segundo: **Apresentação do Desenvolvimento Regional Sustentável do Banco do Brasil – Termo de Cooperação DRS nº 5606.** Com a palavra o sr. Cristiano Lima, este reforçou a importância do Conselho para evitar o uso inadequado de recursos públicos, na promoção de políticas públicas de desenvolvimento e reafirmou a importância do convênio para elaboração dos projetos técnicos já que isso é fundamental para análise de viabilidade da concessão do financiamento via PRONAF, informou que o município encontra-se com taxa de inadimplência devido ao não pagamento, pelos beneficiários, do crédito concedido. No tocante ao DRS, ressaltou que o nosso município está retornando com as ações e buscando atuar para sanar as deficiências no tocante ao desenvolvimento econômico e promoção do uso consciente do crédito e/ou financiamento. Destacou que este plano de negócios buscar integrar agentes de todas as instâncias de representação social: associações, universidade, poder público, ONGs e dentre outros. Encerrado este ponto, iniciou-se o terceiro ponto. **Encaminhamentos.** Ainda com a palavra srº. Cristiano Lima, este esclareceu que o DRS visa fortalecer ações de desenvolvimento e protagonismo social e que a cada mês os participantes devem apresentar resultados e metas que foram formalizados, assim foram enumerados e verificados os seguintes: Lista com prováveis beneficiários do PRONAF que deveria ser apresentado pelo sindicato dos trabalhadores de Amélia Rodrigues (pendente); Curso sobre Associativismo e Cooperação a ser realizado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, este representado pelo srº. Vanderley dos Santos Gomes, informou que já foi apresentado a srº. Ludmila Meira e que, devido ao Calendário Acadêmico da Universidade, este pode ser executado mas deverão ser analisados os aspectos técnicos de logística e orçamento mas

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

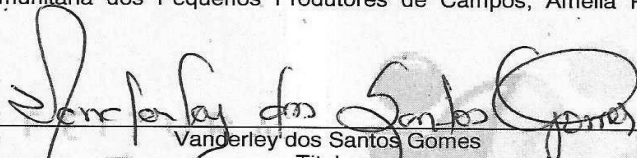
que, com o apoio da Prefeitura e deste Conselho poderá ser executado; O curso de rendeiras, este compromissado pelo srº. Alexandre Silva, afirmou que, por aspectos burocráticos deveria ser encaminhado pela Secretaria da Educação e as tratativas para execução já foram dadas e a data será marcada; encerrado a discussão dos encaminhamentos anteriores e reafirmados novos prazos para execução, ficou acordado os seguintes encaminhamentos: 1. Verificação da situação cadastral da Cooperativa, 2. Verificar a situação da prestação de contas da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Campos, 3. Encaminhamento à Prefeitura de Amélia Rodrigues da solicitação de apoio às instalações do "Kit Fruta". Dado por encerrado a discussão deste ponto de pauta, iniciou-se o quarto: **O que ocorrer.** Inscritos para falar, na seguinte ordem: Antônio Luís, José Alexandre, João César, Geraldo dos Anjos, Antônio Gustavo, Jonilson Martins, Rafaela Santos. Cedida a palavra. O srº. Antônio Luís comentou que é necessário que haja a efetivação do que é dito nas reuniões e que haja uma forte atuação dentro da comunidade, destacou outros momentos em que muito foi dito mas nada foi feito e isso gera incertezas. O srº. José Alexandre destacou que a Secretaria de Agricultura atua, no possível, para executar ações prioritárias do município e destacou a conclusão da obra de abastecimento d'água na Comunidade de Campos. O srº. João César destacou a relevância da associação e conclamou que as pessoas se conscientizem sobre a importância da efetiva participação dos membros nas ações da mesma. O Sr. Geraldo dos Anjos fez um apelo de apoio a reativação, junto a JUCEB, do cadastro da Cooperativa e para eleição do corpo diretivo da Entidade. Antônio Gustavo demonstrou apoio ao Conselho e destacou a importância deste para aproximação do Poder Público e comunidade e conclamou para efetiva participação da sociedade. Jonilson Martins ratificou a fala do srº. Antônio Gustavo e colocou-se à disposição para promover ações integradas junto a comunidade visando o desenvolvimento social e econômico. A srª Rafaela Santos falou da importância da assistência técnica e do uso responsável dos recursos que são disponibilizados, por conseguinte destacou

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

que é de fundamental importância que a sociedade organizada participe das decisões do Conselho e que este influenciem nas ações do Poder Público. Com a palavra o sr. Presidente, este agradeceu a participação de todos e sem mais a acrescentar foi dada por encerrada a reunião ordinária e eu, Vanderley dos Santos Gomes, por avocação da atribuição de secretário nesta reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, dato, assino e consigno juntamente com os demais membros deste Conselho. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Campos, Amélia Rodrigues, 28 de março de 2018.


Vanderley dos Santos Gomes
Titular
Presidente

Jonilson Martins Paixão
Membro suplente
Poder Público

José Alexandre da Silva
Membro suplente
Poder Público

Cristiano Santos Lima
Banco do Brasil

João César Ferreira de Jesus
Membro Suplente
Associação C. P. P. de Campos

Rita Maria dos Santos
Titular
Associação Quilombola

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.307.217/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. João Inácio Silva, nº 20, Centro
(75) 3342-4325

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues
Reunião Ordinária - 28 de maio de 2018
14h30 - Presença

| | |
|----|-------------------------------|
| 1 | William dos Santos Gomes |
| 2 | Antonio Roberto Neves Filho |
| 3 | Margarida Oliveira Gomes |
| 4 | Sanderley dos Santos Gomes |
| 5 | Paulson Tobias Gomes |
| 6 | Lyoad Cassa Ferreira de Jesus |
| 7 | |
| 8 | |
| 9 | |
| 10 | |
| 11 | |
| 12 | |
| 13 | |
| 14 | |
| 15 | |
| 16 | |
| 17 | |
| 18 | |
| 19 | |
| 20 | |

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

Ata Da Terceira Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável Do Município De Amélia Rodrigues.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito na Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, reuniram as pessoas denominadas na lista de presença anexa, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, com os seguintes pontos de pauta: **1. Projeto de lei de alteração do número de membros do CMDS; 2. Projeto de lei de criação do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar; 3. Situação cadastral dos beneficiários do DAP/PRONAF; 4. Discussão das demandas da agricultura familiar; 5. O que ocorrer.**

O presidente Vanderley dos Santos Gomes realizou a abertura dos trabalhos referente a terceira reunião ordinária deste Conselho ressaltando que não haveria deliberação devido a ausência do quórum, este seria de caráter não deliberativo. O presidente fez as devidas ponderações sobre a importância das visitas às comunidades locais para verificação da realidade dos agricultores e enfatizou a importância do Conselho para a reafirmação de identidade das comunidades e como espaço de discussão e direcionamento das políticas públicas municipais e protagonismo social. Fez o registro da ausência justificada da Secretária Maria da Soledade Nascimento e dos seguintes convidados: Cristiano dos Santos Lima, representante do Banco do Brasil, do vereador Antônio Gustavo Moraes Silva, do Coordenador de Curso de Agronomia da UFRB, professor Dr. Yuri Caires Ramos, da articuladora do Projeto Mais Mercado, professora Msc. Ludmila Meira, do Presidente da Câmara Municipal, Daniel Marinho, do estudante de agronomia Manoel Messias de Novais Júnior. Registrado a presença. Iniciou-se o primeiro ponto de pauta: **Projeto de lei de alteração do número de membros do CMDS:** Nada discutido, ficou acordado a discussão em nova reunião ordinária. Encerrado este ponto de pauta, deu-se início ao segundo. **2. Projeto de lei de criação do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar:** foi apresentado a minuta do projeto de lei, lido artigo por artigo e feito sugestões para fortalecer a

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

atuação do Conselho, foi acordado uma nova discussão em nova reunião ordinária. Encerrado este ponto de pauta, deu-se início ao terceiro. **3. Situação cadastral dos beneficiários do DAP/PRONAF:** Nada discutido, ficou acordado a discussão em nova reunião ordinária. Encerrado este ponto de pauta, deu-se início ao quarto. **4. Discussão das demandas da agricultura familiar:** Com a palavra o sr. Presidente, esclareceu a importância das parcerias com entidades tanto da iniciativa privada como pública e, neste ato, ressaltou a relevância da presença do Dr. Yuri Caires, ao qual foi cedido a palavra. Este ressaltou os exemplos das cooperações técnicas firmadas com outras prefeituras e o casos de sucesso, ressaltou a relevância da empresa júnior de agronomia para o fortalecimento de ações e projetos de consultoria junto a comunidade. Com a palavra a Msc. Ludmila Meira, fez alusão ao projeto Mais Mercado, as pesquisas realizadas até o presente momento, e sobre a importância das compras governamentais da agricultura familiar. Apresentou dados sobre o baixo consumo da Administração Pública no município da produção da agricultura familiar. Por conseguinte ressaltou a necessidade de convergir as ações voltadas para o fortalecimento das políticas públicas na agricultura familiar. Com a palavra o sr. Cristiano Lima, reforçou a importância dessas ações para a emancipação dos agricultores e estes possuírem capacidade de produzir e entregar seus produtos. Encerrado este ponto de pauta, deu-se início ao quinto. **5. O que ocorrer:** Com a palavra o sr. Presidente, abriu inscrições para fala. Inscritos na seguinte ordem, foi dado cinco minutos de fala: Daniel Marinho, ressaltou a importância da lei atualizada com a demanda social, recomendou atualizações nos artigos e posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para parecer. Ludmila Meira, explanou sobre a relevância do Projeto Mais Mercado e quem podem ser alinhados esforços para envio de estudantes do curso de Gestão de Cooperativas para auxiliar no desenvolvimento de ações estratégicas no município. Com a palavra o sr. Alexandre Silva, reforçou a importância da agricultura orgânica e da necessidade de cooperação de todos para efetivação das políticas públicas no município. Com a palavra o sr. João César, pediu apoio para conscientização dos associados para participar das ações na comunidade. Com a palavra a sr. Talita, estudante do curso de

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

agronomia, falou sobre as ações do Centro de Agroecologia da UEFS no Rio Seco e propostas de projetos voltados para agricultura familiar. Com a palavra o sr. Presidente, este agradeceu a participação de todos e sem mais a acrescentar foi dada por encerrada a reunião ordinária e eu, Vanderley dos Santos Gomes, por avocação da atribuição de secretário nesta reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, dato, assino e consigno juntamente com os demais membros deste Conselho.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 21 de junho de 2018.

Vanderley dos Santos Gomes
Titular
Presidente

Antônio Arlindo de Souza
Titular
Poder Público

José Alexandre da Silva
Membro suplente
Poder Público

Cristiano Santos Lima
Banco do Brasil

João César Ferreira de Jesus
Membro Suplente
Associação C. P. P de Campos

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

Ata Da Quarta Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável Do Município De Amélia Rodrigues.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito na Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, reuniram as pessoas denominadas na lista de presença anexa, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, com os seguintes pontos de pauta: **1. Projeto de lei de alteração do número de membros do CMDS; 2. Projeto de lei de criação do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar; 3. Situação cadastral dos beneficiários do DAP/PRONAF; 4. Discussão das demandas da agricultura familiar; 5. O que ocorrer.**

O presidente Vanderley dos Santos Gomes realizou a abertura dos trabalhos referente a quarta reunião, com quórum exigido. Iniciado a discussão do primeiro ponto de pauta. O presidente do Conselho ressaltou a importância da alteração da lei 628, de 28 de janeiro de 2015. Lido o artigo alterado, foi aprovado por unanimidade e será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para posterior aprovação pela Câmara Municipal. Com a palavra o sr. Arlindo, ressaltou a necessidade de indicar membros que sejam comprometidos com a atuação do Conselho e, havendo ausências injustificadas, fazer uso do Regimento Interno para exclusão e substituição do(s) membro(s). Encerrado o primeiro ponto de pauta. Iniciado o segundo. O sr. Daniel Marinho, ressaltou a importância de nova discussão para fortalecer a gestão do uso dos recursos do FUMAF, por unanimidade, deu-se encaminhamento para nova discussão em reunião extraordinária. Encerrado a discussão do segundo ponto. Iniciou-se o terceiro. Com a palavra o sr Cristiano Lima, ressaltou a importância da emissão da DAP e sobre as limitações dos perfis da DAP, cada um tem acesso aos recursos do PRONAF e possui bônus por adimplência do contrato, falou sobre a emissão da DAP que pode ser realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores e pela Bahiater, os recursos do PRONAF são liberados pelos bancos públicos, neste exemplo, no município, é o Banco do Brasil e banco do Nordeste. Ressaltou sobre as disparidades entre a capacidade produtiva e caracterização dos agricultores nos modelos de DAP. A recomendação foi de encaminhar ao Sindicato dos Trabalhadores

Rúbricas

Vanderley dos Santos Gomes
CPF: 005.30705-0
SINAF - 230.6952



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

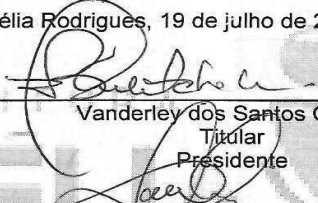
recomendações para melhorar a análise e emissão de DAP de acordo com a realidade do agricultor, proporcionando melhor uso dos recursos e financiamentos adequados a realidade do agricultor familiar. Pediu apoio para divulgação da operacionalização do PRONAF. Com a palavra o sr. Alexandre Silva, falou sobre a emissão da DAP, falou das limitações da Bahiater sobre o uso do veículo e da disponibilidade para visita in loco na propriedade e do apoio do mesmo para auxiliar na emissão da declaração. Falou da dificuldade de emissão de DAP pelo Sindicato no município, as distorções encontradas para declarar a capacidade de produção. Com a palavra o sr. Cristiano Lima, solicitou que haja um encaminhamento sobre o tema. Encerrado o terceiro ponto de pauta. Iniciou-se o quarto ponto de pauta. Com a palavra a sra. Ludmila Meira falou sobre a importância da agricultura familiar. Encerrado o ponto de pauta. Iniciou-se o quinto ponto de pauta. Com a palavra a sra. Ludmila Meira, falou sobre a importância do fortalecimento dos recursos voltados para agricultura familiar e melhorar disponibilidade de alimentos dos recursos para a escolas. O projeto Mais Mercado auxiliará na organização e coleta de dados. O que ocorrer: Constituição de comissão de apuração de conformidade legal da DAP, membros: Cristiano dos Santos Lima, Arlindo Antônio Souza de Oliveira, Antônio Gustavo Moraes Silva e José Alexandre da Silva. Aprovação da resolução nº 01 definindo o calendário de reuniões deste Conselho. Inscrita para falar, sra. Adenil Ramos, justificou as ausências e ressaltou a importância do Conselho, ressaltou a relevância da sua associação no município e da participação do DRS do Banco do Brasil e sobre a consciência quanto membro do Conselho. Inscrito para falar, o sr. Cristiano Lima, falou sobre felicidade da participação da sociedade civil organizada e do legislativo para o fortalecimento das políticas públicas. Inscrito para falar, o sr. Antônio Gustavo, falou sobre as potencialidades do CMDS e do processo de conscientização da comunidade. Inscrita para falar, a sra. Margarida Oliveira, falou sobre a felicidade da participação neste Conselho e das oportunidades que estão sendo dadas para discussão das políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar. Inscrito para falar, o sr. Arlindo, falou sobre o fortalecimento e união para efetivar a participação social, concordou com a fala de Cristiano sobre a importância do Banco para o município. Com a

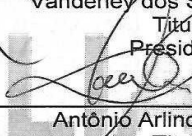
Rúbricas

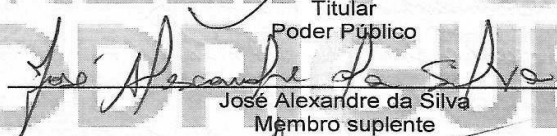


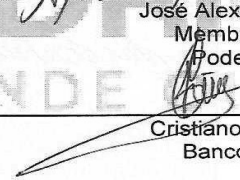
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

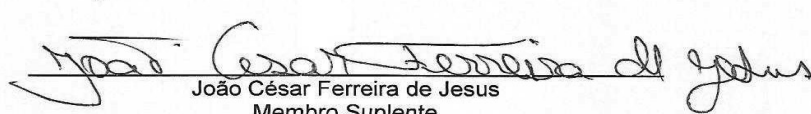
palavra o sr. Alexandre relatou a alteração da nomenclatura do CMDRS para CMDS, ressaltando a importância de ampliar a participação social. Com a palavra o sr. Presidente, este agradeceu a participação de todos e sem mais a acrescentar foi dada por encerrada a reunião ordinária e eu, Vanderley dos Santos Gomes, por avocação da atribuição de secretário nesta reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, dato, assino e consigno juntamente com os demais membros deste Conselho Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 19 de julho de 2018.


Vanderley dos Santos Gomes
Titular
Presidente


Antônio Arlindo de Souza
Titular
Poder Público


José Alexandre da Silva
Membro suplente
Poder Público


Cristiano Santos Lima
Banco do Brasil


João César Ferreira de Jesus
Membro Suplente
Associação C. P. P de Campos

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues
Reunião ordinária: 21 de junho de 2018
Lista de Presença

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 1. | Wendley do Santos Jones. |
| 2. | bois José |
| 3. | Paulo dos Santos Leão |
| 4. | Ad. de M. |
| 5. | Adenil Ramos Bispo |
| 6. | Moisés Cesar Fereira de Jesus |
| 7. | Margarida Oliveira Gomes. |
| 8. | Paulo Roberto de Jesus |
| 9. | Anna Thalita Nunes |
| 10. | José Mascarenhas de Sá |
| 11. | Antônio Gustavo Moraes Silva |
| 12. | Daniel Araújo dos Santos |
| 13. | Paulo Vitor Fonseca Martins do Couto. |
| 14. | |
| 15. | |
| 16. | |
| 17. | |
| 18. | |
| 19. | |
| 20. | |

Rúbricas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Resolução nº 001 de 19 julho de 2018

Dispõe sobre o calendário de reuniões e
dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) de Amélia Rodrigues – BA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 628/2015 de 28 de janeiro de 2015 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias deste Conselho deverão ser realizadas mensalmente, às quintas-feiras, tendo ato de convocação com pauta publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues com antecedência mínima de 10 dias e, excepcionalmente, em 05 dias de antecedência.

Art. 2º A atuação do CMDS visa reforçar a legitimidade do seu papel junto à comunidade visando o bem estar social do pequeno agricultor e dos demais envolvidos na análise e deferimento de políticas públicas no que lhe couber.

Art. 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas em qualquer tempo desde que obedecido o prazo de 05 dias de antecedência do ato convocatório, devidamente justificado e poderá ser convocado pelo 1/3 dos membros ou pelo Presidente.

Art.4º O calendário de reuniões fica estabelecido conforme Anexo I desta resolução.

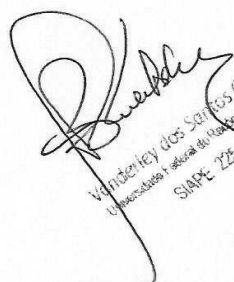
Plenário da Casa da Cidadania, 19 de julho de 2018.

Vanderley dos Santos Gomes
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
SIAPE 225 8859

Presidente do Conselho Municipal

ANEXO I

| MÊS | DIA | HORÁRIO |
|----------|-----|---------|
| Agosto | 16 | 9 horas |
| Setembro | 13 | 9 horas |
| Outubro | 11 | 9 horas |
| Novembro | 08 | 9 horas |
| Dezembro | 13 | 9 horas |


Wanderley dos Santos Gomes
Secretaria Municipal de Administração
SMAPE - Z6 8880

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL 2018)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“Dispõe sobre a convocação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável”

Considerando os preceitos da lei nº628 de 28 de janeiro de 2015, fundamentado no art. 6º e a necessidade da aprovação do seu Regimento Interno para o pleno funcionamento deste Conselho.

CONVOCA:

Art. 1º. Ficam convocados os membros titulares e ausentes estes, os respectivos suplentes, nomeados pelo decreto municipal nº 19/2018, para participarem da primeira reunião ordinária do CMDS.

Art. 2º. A quinta reunião ordinária será realizada no dia 11 de outubro do corrente ano na Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues, com a primeira convocação às 10 h e, em segunda convocação, às 10h15min.

Art. 3º. As deliberações só poderão ser aprovadas pelo quórum mínimo de 60% dos membros nomeados atendendo as recomendações do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Bahia.

Art. 4º. A(s) pauta(s) da reunião, na seguinte ordem de prioridade:

- 1. Termo de cooperação técnica entre a UFRB e a PMAR;**
- 2. Leitura e aprovação da redação final dos projetos de lei de interesse do CMDS;**
- 3. Políticas públicas para agricultura familiar;**
- 4. O que ocorrer.**

Art. 5º. Considerando a relevância dos pontos de pauta e o interesse público, fica(m) convocado(s) o(s) representante(s) do Banco do Brasil para participarem como membros porém sem direito a voto, atuará em caráter opinativo e complementar às deliberações do Plenário do CMDS.

Publique-se. Cumpra-se.

Vanderley Kubitschek
Presidente do CMDS
Biênio 2018/2020

RESOLUÇÃO (Nº 01/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 01 de 05 de outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE AMÉLIA
RODRIGUES/BA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amélia Rodrigues – Bahia, no uso de sua competência, atribuída na Lei Municipal Nº 691/2016, no Regimento interno, nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº 193, de 13 de julho de 2017, nº 202, de 21 de novembro de 2017 e nº 207 de março de 2018 e conforme decisões da reunião ordinária de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando composta pelos seguintes conselheiros.

I Conselheiros das Entidades não governamentais:

- a) Mário Oliveira
- b) Maria das Graças Bispo

II Conselheiros governamentais

- a) Helionilda S. Moura
- b) Lucivania Alves de Oliveira

Parágrafo único: A Coordenação da Comissão será definida na primeira reunião, por voto da maioria dos membros, e terá suas competências definidas nesta reunião.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**


I Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberações referentes a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II Organizar e coordenar as atividades da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme as orientações das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 3º A realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ocorrer em 2018, conforme cronograma estabelecido pelo CONANDA e será convocada via Resolução específica do CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amélia Rodrigues, 05 de outubro de 2018.


**Maria Romilda dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Amélia Rodrigues/BA**

RETIFICAÇÃO | EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2018)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

***“Dispõe sobre a convocação dos
membros do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável”***

Considerando os preceitos da lei nº 628 de 28 de janeiro de 2015, fundamentado no art. 6º e a necessidade da aprovação do seu Regimento Interno para o pleno funcionamento deste Conselho.

RETIFICA:

Art. 1º. Ficam convocados os membros titulares e ausentes estes, os respectivos suplentes, nomeados pelo decreto municipal nº 19/2018, para participarem da primeira reunião ordinária do CMDS.

Art. 2º. A primeira reunião ordinária será realizada no dia **31 de janeiro do corrente ano na Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues, com a primeira convocação às 9h30min e, em segunda convocação, às 9h45min.**

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Handwritten signature of Vanderley dos Santos Gomes in black ink.

Vanderley dos Santos Gomes
Conselheiro do CMDS
Biênio 2018/2020